

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 16/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o clima de insegurança reinante em Fortaleza, noticiado pelos meios de comunicação da cidade, em razão dos acontecimentos decorrentes da greve de integrantes da Polícia Militar do Ceará,

RESOLVE alterar o horário de funcionamento de todas as Unidades do Tribunal de Justiça e do Fórum Clóvis Beviláqua, nesta data inclusive Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital, devendo encerrar às 14 (quatorze) horas, determinando, ademais, que permanece o mesmo inalterado para o Serviço de Protocolo Geral do Tribunal de Justiça e para o Serviço de Protocolo do Departamento de Serviços Judiciais do Fórum Clóvis Beviláqua que funcionarão em regime de plantão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 3 de janeiro de 2012.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

P O R T A R I A N º 03/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8514084-82.2011.8.06.0000, face à suspeição do Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, declarada nos autos do Processo nº 1695-44.2006.8.06.0128/0, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. JOÃO DANTAS CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no(s) autos do Processo nº 1695-44.2006.8.06.0128/0, tendo como partes Maria José Cavalcante e Município de Morada Nova, em trâmite na referenciada Comarca, face à suspeição do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTEARIA Nº 12/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder para a servidora MARIA DE LOURDES ARAGÃO, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 2000603.1/9, lotada no Gabinete do Desembargador Clécio Aguiar de Magalhães, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTEARIA Nº 13/2012

Cria a Comissão de Estudos e Implantação do Selo Digital.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a segurança dos atos praticados nas serventias extrajudiciais do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de mecanismos que possibilitem um amplo controle e fiscalização dos selos utilizados;

CONSIDERANDO a necessidade de promover, de forma célere, a organização técnica e administrativa dos serviços extrajudiciais, orientando, fiscalizando e propondo medidas convenientes, destinadas a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia, desses atos, alinhando-se ao planejamento estratégico deste Tribunal de Justiça.

RESOLVE: